



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- **Considerando** o disposto nos parágrafos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.638, de 09 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.276, de 05 de novembro de 2010 e considerando também os Artigos 34, 35 e 36 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído a partir desta data, o membro titular Srª Inês Mariluce Chieratto, RG: 22.073.830-0 – SSP/SP, pela Suplente a Srª Walkiria Baldi Perosin, RG: 19.874.612, ficando nomeada de suplente a Srª Mirela Raquel Orlandeli, RG: 20.354.838, representantes das Entidades de Trabalhadores na Área da Educação e de Discentes: Docentes, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, criado pela Lei Municipal nº 1.638, de 09/08/2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.276, de 05/11/2010.

Artigo 2º - O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 26 de novembro de 2018.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Março de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo